



Universidade Federal do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº 19/CEPE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.**

**Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia, modalidade Licenciatura - Semipresencial, da Universidade Federal do Ceará.**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, RESPONDENDO PELA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de **24 de setembro de 2010**, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando as competências previstas nos artigos 13, letra **d**, e 25, letra **s**, do Estatuto em vigor;

considerando que o curso tem como objetivos: oportunizar a formação de docentes em serviço na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, estimulando a construção do conhecimento, articulando teoria e prática e criando condições de intervenções escolares e comunitárias que contribuam para a melhoria da qualidade da educação nos municípios onde os estudantes-professores atuam;

considerando que a oferta deste curso atende às exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Pedagogia e que a proposta está de acordo com as normas da Universidade Federal do Ceará, que dispõem sobre a matéria,

**RESOLVE:-**

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº P17406/10-80, o **Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia, modalidade Licenciatura - Semipresencial, turno integral, com oferta anual de 300 vagas, com carga horária de 3220 horas e duração de 8 semestres**, a ser ministrado sob a responsabilidade da Faculdade de Educação e do Instituto UFC Virtual da Universidade Federal do Ceará, situados na Rua Waldery Uchoa, 1 - Benfica - CEP 60020-110 - Fortaleza - CE.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

**Prof. Luis Carlos Uchôa Saunders**  
Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Reitoria